

MENSAGEM N.º 001, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Encaminha diligênci a sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, especialmente da vereadora Shilma Nunes, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 106 constante do Apêndice B da Lei Orçamentária Anual de 2018.

2. Conforme se verifica nas Comunicações Internas nºs: 56/2018/SEMED/PMU e 154/2018/SEFAZ-SEAD, a entidade beneficiária não apresentou os documentos exigidos nem se credenciou dentro do prazo legal determinado.

3. Desta feita, a presente mensagem instruída com cópia integral do processo nº 00183/2018 tem o condão de comunicar o impedimento de ordem legal para execução da referida Emenda.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 19 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta